
EDITAL Nº 10/2019

A Diretoria Acadêmica do Instituto de Ensino Superior Franciscano (IESF) torna pública a realização do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de docente para os cursos de graduação desta IES.

1 – Do curso.

O Processo Seletivo Simplificado destina-se a contratação de docente para atuar no curso de Bacharelado em Direito desta IES.

2- Da vaga

Será ofertada 01 (uma) vaga:

DISCIPLINA	FORMAÇÃO	VAGA	CADASTRO DE RESERVA
Teoria Geral do Direito Civil	Bacharel em Direito com Mestrado ou Doutorado	1	-

A classificação do candidato não implicará obrigatoriedade de contratação imediata, que fica condicionada à observância das disposições legais pertinentes e ao interesse e conveniência desta IES.

A disciplina objeto desta seleção pode sofrer alteração, conforme demanda interna da instituição.

3- Dos Requisitos e Qualificações:

3.1 Ser Graduado na área do curso em que pretende atuar;

3.2 Mestrado ou Doutorado concluído;

3.3 Ter experiência em docência no ensino superior comprovada

Missão: “Construir, sistematizar e socializar o conhecimento, comprometida em formar profissionais competentes para o exercício profissional, com senso ético, e responsável socialmente e como participantes ativos e críticos do processo de desenvolvimento social e econômico da nação, de modo sustentável”.

CNPJ: 10.187.537/0001-66 - Av. 14, Quadra 02, Lote 18 e 19 - Maiobão - Paço do Lumiar - MA - 65.130-000

Fone: 3274-3204 E-mail: ouvidoria@iesfma.com.br

www.iesfma.com.br

4– Das inscrições

As inscrições serão realizadas no período de **03 à 19 de julho de 2019**, no horário **de 14 às 21 horas, na Recepção do Prédio ANEXO – IESF**, situada à Av. 14, Qd 02, Lote 19 - Maiobão - Paço do Lumiar - MA, sendo obrigatória a apresentação do currículo *lattes* do candidato com comprovação das produções científicas dos últimos 3 (três) anos, além dos documentos conforme lista abaixo:

- a) Documentos Pessoais (cópias);
- b) Currículo Vitae no formato da Plataforma Lattes do CNPq;
- c) Documentos de Comprovação de Títulos (cópias);
- d) Documentos de Comprovação de Experiência Profissional em Docência (cópias).

5 – Da seleção

A seleção seguirá 02 (duas) etapas que estão assim descritas:

1ª Etapa: Análise do Currículo *Lattes*, onde serão observadas a formação acadêmica e a experiência profissional em docência.

Resultado da 1ª Etapa: 23 de julho de 2019

2ª Etapa: Prova de Desempenho Pedagógico-Didático e Entrevista

A **Prova de Desempenho Pedagógico-Didático** consistirá em uma exposição de até 20 (vinte) minutos, com objetivo de demonstrar os conhecimentos específicos e a capacidade didático-pedagógica do candidato. A Prova de Desempenho será avaliada por Banca Examinadora composta por docentes desta IES, designada para tal fim, sendo vedada, durante a prova, a presença de outro candidato, sob pena de desclassificação deste último.

O Tema da Prova de Desempenho Pedagógico-Didático será divulgado no ato do resultado da 1º etapa do processo seletivo, através do site desta IES, qual seja, www.iesfma.com.br

É obrigatória a entrega do Plano de Aula à Banca Examinadora, em 04 (quatro) vias, antes do início da Prova de Desempenho.

A **Entrevista** será realizada pela Direção Acadêmica e Coordenação de Curso, conforme Cronograma divulgado no site desta IES logo após a Prova de Desempenho Didático-Pedagógico.

Data: 25 de julho de 2019

Horário: Conforme Cronograma divulgado no site desta IES.

A ausência ou atraso do candidato nesta etapa implica em desclassificação do Processo Seletivo.

Local: Sala 06, Prédio Anexo do Instituto de Ensino Superior Franciscano (IESF).

6 – Do resultado

O resultado final do Processo Seletivo Simplificado será divulgado no dia **26 de julho de 2019** no site desta IES e Coordenação do Curso de Direito.

7 – Dos casos omissos

Todos os casos omissos deverão ser avaliados e julgados pela Comissão Avaliadora que tem soberania, não cabendo grau de recurso à sua decisão.

Paço do Lumiar, 01 de julho de 2019.



ROSANGELA MENDES COSTA
Diretora Acadêmica